

LEI Nº 3.115 DE 03-11-99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E
CULTURAL, COMUNITÁRIA LUZ.**

A Câmara Municipal de Iturama, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a " ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E CULTURAL, COMUNITÁRIA LUZ ", com sua sede na Rua José Pádua Diniz, 292, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n' 401 às fls. 151v2, livro A-2 e protocolo sob o nº 7.629, em 04 de abril de 1997, cadastrado no CGC.MF sob o nº 01.808.839/0001-13.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 03(três) de novembro de 1999.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI